

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada da Assembleia Legislativa Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Chan Hong a 18 de Dezembro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 007/E4/VI/GPAL/2021 da Assembleia Legislativa a 4 de Janeiro de 2021 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 5 de Janeiro de 2021:

O IAM encontra-se a acompanhar a elaboração preliminar do regulamento administrativo respeitante às obras rodoviárias, com o objectivo de otimizar a coordenação das obras rodoviárias e regular pedidos de licença, fiscalização e controlo a elas respeitantes. Os mesmos diplomas legais visam reforçar a gestão a partir da fonte. Com a participação conjunta de Serviços Públicos, concessionária de serviços de utilidade pública, e departamentos fiscalizadores, esperamos que se possa reforçar a coordenação e comunicação entre todos na fase preliminar do planeamento das obras, contribuindo para organizar a sua execução e evitar as repetidas escavações nas mesmas vias; O regulamento administrativo também estabelece o mecanismo relativo à fiscalização da qualidade das obras e à conclusão das obras dentro do prazo previsto, bem como a aplicação de sanções pelas infracções.

Aos 20 de Janeiro de 2021,

O Presidente do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares